**Ata da 34ª Sessão Plenária**

**DATA:** 21/02/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 17h55min

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| **Conselheiros** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |  |
| Carlos Alberto Sant'Ana |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |  |
| Clarissa Monteiro Berny |  |
| Cláudio Fischer |  |
|  | Claudia Casaccia |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Joaquim Eduardo Haas |  |
| Luiz Antônio Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  |
| Nino Roberto S Machado |  |
| Nirce Saffer Medvedovski |  |
| Núbia Margot Jardim |  |
|  | Ednezer Flores |
| Paulo Ricardo Bregatto |  |
|  | Osório Queiroz Jr. |
|  | Marcio Lontra |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** | |
| Secretária Executiva | Simone Corrêa |
| Secretária Executiva | Veridiana Aquino |
| Analista Administrativa | Alessandra Scalcon |
| Assistente Administrativo | Vitor Reis |

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 33ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h10. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Veridiana Aquino Carpes.

1. **Execução do Hino Nacional.**

Dando início a 34ª Sessão Plenária do CAU/RS, o Presidente Roberto Py convida a todos para, em posição de sentido, cantar o Hino Nacional.

1. **Aprovação de Ata:**
   1. **Aprovação Ata 33ª Sessão Plenária do CAU/RS;**

O Presidente coloca em votação a ata enviada previamente aos Conselheiros e a mesma é aprovada por unanimidade.

1. **Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor;**

**3.1.** **Fundo de Apoio - Plenária Ampliada do CAU/BR, 24/jan;**

O Presidente Py, comenta sobre a declaração enviada para o CAU/BR pelo SICCAU referente ao Fundo de Apoio, que houve um acréscimo no valor a ser pago para que seja possível cobrir o valor dos CAU/UF deficitários que não possuem fundos para o pagamento do SICCAU, com isso, o valor do fundo de 4,12% foi aprovado por unanimidade na reunião do CAU/BR. Porém o CAU/RS não irá aderir ao convênio ainda, pois está aguardando a sentença do processo inicial que está na justiça referente a este assunto, então pagará mensalmente o valor da cota. A Conselheira Núbia comenta sobre a votação do Conselheiro Federal, se o CAU/RS foi consultado antes da votação, visto que o Conselheiro Federal tem a função de representar o CAU do nosso Estado.

A Conselheira Gislaine comenta que a questão da representação do Conselheiro Federal é algo latente o tempo inteiro nas Reuniões Plenárias do CAU/BR, gerando conflitos sobre a complexidade da questão da formação da Chapa Eleitoral, com isso o CAU/BR deverá discutir efetivamente quem representa o Estado e se deve ter uma relação maior ou menor com o mesmo, pois esta é a questão básica até para definir o Regimento Eleitoral. Ressalta também que muitos Conselheiros acham que não possuem compromisso com os Estados, outros entendem que possuem, porém como não concordam ou não discutem com os Presidentes dos devidos CAU/UF acabam divididos quanto às decisões do que pensa um ou outro.

A Conselheira Núbia questiona sobre o que deveria ser enviado de recurso para o CAU/BR e se é correto enviar esse Fundo de Apoio, pois caso não seja realmente correto o que ocorrerá como valor que tiver sido enviado, se ele será devolvido ao CAU/RS ou não. Comenta sobre a necessidade de se ter transparência de valores e da legalidade dos mesmos, pois assim seria mais justo contribuir com o pagamento do que for necessitado pelo CAU/BR.

O Presidente fala que a posição do CAU/RS foi a de aguardar pelo Processo Judicial para saber se deverá ser pago esse valor de Fundo de Apoio solicitado pelo CAU/BR, enquanto isso o valor permanece parado, assim como foi feito pelo CAU/PR.

**3.2. Compartilhamento do SICCAU – CSC – Plenária Ampliada do CAU/BR, 24/jan;**

O Presidente Py relata do que se trata o compartilhamento do SICCAU, explicando sobre os valores repassados do CAU/BR aos outros CAU/UF, sendo que o valor que sobrou foi utilizado para o pagamento de várias ferramentas, entre elas o SICCAU e para contratação administrativa, uma vez que a verba de sustentação do CAU/BR vem dos 20% das rendas dos demais CAU/UF. Comenta que quando iniciou a discussão sobre o Compartilhamento do SICCAU, a primeira providência que se tomou foi solicitar ao CAU/BR um demonstrativo com os dados dos valores gastos, para que fosse possível analisar a necessidade deste compartilhamento.

O Conselheiro Sant’Ana fala sobre o documento que começou a ser feito na reunião do Conselho Diretor acerca de algumas questões que o CAU/RS sugere referente ao compartilhamento do SICCAU, informando que o CAU/RS apoia o compartilhamento, porém com algumas alterações, conforme sugerido.

O Presidente relata que conversou com alguns CAU/UF por telefone sobre esse assunto, na tentativa de evoluir a situação do compartilhamento do SICCAU. Comenta sobre a decisão do CAU/SP por unanimidade de não apoiar esse compartilhamento.

O Conselheiro Marcelo Maia questiona sobre quais os itens irão entrar nessas despesas que serão compartilhadas entre os CAU/UF, como por exemplo, todas as ferramentas que envolvem a vida do profissional com o SICCAU, Carteira de Identificação do Arquiteto, etc; sugere verificar a lei para ter a certeza de quais custos podem ser divididos, e como será gerido este fundo enviado pelos outros CAU/UF.

A Conselheira Nubia comenta que os valores de custos devem ser divulgados para que todos os CAU/UF tenham consciência dos gastos com o sistema do SICCAU. Questiona sobre a contratação de um sistema único somente para o CAU/RS, porém o Presidente relata que não há essa possibilidade, pois o sistema deve englobar todos os CAU/UF.

O Conselheiro Ednezer propõe que se criem convênios para as ferramentas, e quanto à manutenção, que seja feito somente no que for preciso, para poder rever se o gasto é realmente necessário.

O Conselheiro Alvino relata que, de acordo com a Resolução nº 71, de 24 de janeiro de 2014, deverá ser feito esse pagamento, mas que a Comissão de Finanças ainda não possui esse valor na Previsão Orçamentária, não há nenhuma Rubrica para este gasto. O Conselheiro Fausto ressalta que o CAU/RS ainda não possui verba para isso, pois a reprogramação orçamentária está programada para até 15 de março de 2014.

O Presidente fala sobre a consolidação do SICCAU até o final deste ano, para que a próxima gestão assuma com esse assunto resolvido, visto que no próximo ano haverá mudança de presidência. Fala sobre o levantamento feito das dificuldades que os funcionários do CAU/RS têm ao lidar com o SICCAU, para que seja feito um aprimoramento nas prioridades da ferramenta, visto que de 41 funcionalidades os funcionários do CAU/RS possuem acesso à apenas 11 destas, dificultando assim o desenvolvimento de alguns trabalhos pelo sistema.

O Presidente sugere votação nominal para a Consolidação e Aprimoramento da Ferramenta do SICCAU como está hoje, com isso a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

**3.3. Retorno do Regimento Interno do CAU/RS;**

O Presidente comenta sobre o último exame feito no Regimento Interno do CAU/RS, pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, onde foram acatadas todas as alterações, com exceção dos Art. 32 e Art. 59. Com isso, foi colocada em votação a aprovação das duas sugestões de alteração dos artigos faltantes e a mesma foi aprovada por unanimidade, finalizando o Regimento Interno do CAU/RS.

**3.4. Congresso Brasileiro de Arquitetos em Fortaleza, de 22 a 25 de abril;**

O Presidente comenta sobre o Congresso, informando que os Conselheiros deverão manifestar interesse até a terça-feira, dia 25 de fevereiro, para que seja possível o CAU/RS providenciar as passagens e o valor das diárias, deixando claro que os Conselheiros que tiverem interesse em ir terão que pagar a sua inscrição e hospedagem. Caso algum dos Conselheiros queira modificar seus voos ou permanecer por mais dias no local, ficará por conta de cada Conselheiro os demais custos.

A Conselheira Nirce comenta que por estar indo representar o CAU/RS, sugere que o Conselho pague também as inscrições dos Conselheiros que forem no evento. O Presidente explica que já havia ficado decidido que pagariam somente as passagens e as quatro diárias.

**3.5. Seminário Legislativo em Brasília, dias 27 e 28 de março;**

O Presidente Py comenta que no Seminário Legislativo do ano passado foram o Conselheiro Pedone e a Conselheira Rosana e que este ano os mesmos se propuseram a ir novamente para ter continuidade dos assuntos tratados no ano passado, mas de qualquer maneira permanece aberta a oportunidade para outro Conselheiro que tiver interesse. Não havendo interesse de nenhum outro Conselheiro, fica aprovada por unanimidade a ida dos dois Conselheiros acima citados.

**3.6. Concurso para o CAU/RS;**

O Conselheiro Sant’Ana comenta sobre o número total de inscritos no Concurso, informando que chegou a cerca de 4 mil inscritos. Fala sobre a quantidade de pessoas por vaga e sobre a consideração feita do Conselho de Relações Públicas, referente às aquisições da vaga de Jornalista, onde foi feito uma Retificação no Edital para evitar transtornos. Informa que em meados de abril poderão iniciar-se as contratações dos aprovados no concurso.

O Presidente Py, comenta sobre a elaboração da Prova do Concurso, a importância da escolha da bibliografia, as retificações feitas em alguns cargos, referente às atividades que serão realizadas pela pessoa contratada, visto que havia funções referentes a outros cargos e não os especificados.

1. **Relato do Conselheiro Federal;**

A Conselheira Federal Gislaine relata sobre a última plenária do CAU/BR, destacando alguns pontos importantes, tais como: Comissão de Exercício Profissional - a obrigatoriedade do uso da Placa de Obra, para que os Conselheiros do CAU/RS estimulem a utilização, pois está sendo solicitada pelo Brasil uma regulamentação da mesma como item de fiscalização; Comissão de Planejamento e Finanças – foi comentada a questão das auditorias feitas pelos CAU/UF quanto à contratação de empresa de auditoria, sem esperar pelo CAU/BR, há a preocupação de que isso dê alguma confusão, visto que os critérios de uma auditoria podem ser diferenciados de outra; do fracionamento do salário mínimo profissional, há uma grande dificuldade de fiscalização e falta de entendimento por parte dos colegas das questões do salário, para efeitos de registro profissional como responsável técnico de projetos. Quanto a Comissão Eleitoral que foi criada pelo CAU/BR, esclarece que esta nunca foi formada, pois provavelmente houve um desentendimento com relação no sentido de que esta Comissão foi formada para elaborar um Normativo, como por exemplo, o Regimento Eleitoral e que agora que está próximo das eleições as pessoas responsáveis pela mesma não estão interessadas em participar ou não entendem como isso deve ocorrer. Há uma grande preocupação com relação aos prazos e com a contratação de empresa específica para realizar a eleição.

Sobre a proposta das Diretrizes Curriculares, a Conselheira relata que foi apresentado um documento da ABEA que fez uma espécie de acordo entre a sua Comissão de Ensino e o CAU/BR sobre um entendimento das diretrizes, porém a maior parte dos Conselheiros entendeu que este documento devia ter passado pelo Plenário, o que não ocorreu. Enfim, não foi aceito pelos Conselheiros a forma de encaminhamento do documento, ficando para a próxima Reunião Plenária o aprimoramento deste documento para tentar fazer acordo com a ABEA após isso. Ressalta a criação do distanciamento do CAU/BR dos demais CAU/UF que possuem recursos e são independentes, pois há um entendimento do CAU/BR diferenciado destes demais CAU/UF referente a vários assuntos, dentre eles o compartilhamento do SICCAU.

O Presidente Py, comenta sobre o relato da Conselheira, referente à última Planária do CAU/BR, ressaltando o assunto da Comissão Eleitoral, para que se encontre uma maneira de pacificar essas questões, seguindo as regras eleitorais semelhantes às que já foram usadas para a primeira eleição por cautela, visto que essa questão de inovação de regras é sempre um risco. Comenta também sobre a distância dos CAU/UF com o CAU/BR, que realmente há esse afastamento, por muitos motivos, principalmente referente à questão dos CAU/UF que tem mais ou menos recursos financeiros.

1. **Relatos das Comissões:**
   1. **Comissão de Exercício Profissional;**

O Conselheiro Pedone apresenta o Balanço de Fiscalização de Janeiro a Fevereiro de 2014. Fala sobre o número de empresas notificadas, assim como as denúncias que foram realizadas, sendo elas 37 atendidas e 13 ainda aguardando atendimento. Quanto às Notificações e Autos de Infração foram totalizadas 64, sendo que 60 ainda estão dentro do prazo, aguardando manifestação.

Comenta sobre os eventos realizados em janeiro e fevereiro, sendo um total de 38, dentre eles 18 eventos em janeiro e 20 eventos em fevereiro. Sendo a maioria eventos de pequeno porte, porém estes não respondem quanto à notificação de fiscalização, somente houve resposta dos de maior porte, que enviaram os documentos solicitados. Sobre os Shoppings, fala dos que foram fiscalizados em Porto Alegre e Região Metropolitana, tendo como sugestão de um dos Shoppings a criação de uma Cartilha de Orientação de como proceder quanto à cobrança de RRT e demais dados importantes. Fala também sobre o levantamento das Universidades que possuem Curso de Arquitetura e Urbanismo no Estado e que junto com a Comissão de Ensino e Formação estão sendo feitas reuniões conjuntas para verificar a questão de prestação de serviços pelas Universidades e etc. Ressalta o levantamento feito sobre o Patrimônio Histórico de Porto Alegre e que agora estão partindo para o levantamento dos demais Municípios, para verificar a questão de restauração e gestão dos Patrimônios.

O Conselheiro Pedone comenta sobre a Deliberação 003/2014, onde abrange os Processos de Cancelamento relativo à Mudança de Profissional, Desistência de Obra, Rescisão Contratual, Substituição de RRT, etc. Com relação aos RRTs Extemporâneos, foram deliberados seis pela Comissão de Exercício Profissional. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Deliberação 003/2014.

* 1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Fausto comenta sobre os Grupos de Deliberações para aprovação das aquisições.

**Grupo 01 – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00;**

**Deliberação nº 057 – Contratação de Cobertura Jornalística:** delibera pela autorização **para a despesa com a contratação** de Cobertura Jornalística, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.020 – Despesas com Telecomunicações.

**Deliberação nº 058 – Contratação de serviços de chaveiro para sede Dona Laura:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Serviços de Chaveiro (Sede Nova)**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.09 – Sede Definitiva, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv. de bens Móveis e Imóveis.

**Deliberação nº 067 – Contratação Empresa de Manutenção Predial da Sede do CAU/RS:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Artífice de Mão de Obra**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.09 – Sede Definitiva, Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.009 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis.

**Deliberação nº 068 – Contratação de curso de Adobe Photoshop CS6:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Adobe Photoshop CS6**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.05.08 – Capacitação Continuada de Funcionários, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados

**Deliberação nº 085 – Aquisição de carimbos:** delibera pela autorização para a despesa com a aquisição de carimbos, através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001 – Material de Expediente.

**Deliberação nº 087 – Contratação de Subcomissão Técnica para CO001/2014:** delibera pela autorização para a despesa com **a contratação de subcomissão técnica para licitação de Publicidade e Propaganda,** através de Edital de Chamamento, de acordo com a Lei 12.232/2010, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.01 – Divulgação Institucional 6.2.2.1.1.01.04.02.004 – Outros Serviços de Comunicação e Divulgação.

**Deliberação nº 094 – Contratação de Treinamento e Capacitação de Funcionários: delibera** pela autorização **para a despesa com a contratação de treinamento e capacitação de funcionários,** através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.10 – Manter as atividades da Plenária – Presidência – 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais serviços prestados

Na **Deliberação nº 068 – Contratação de curso de Adobe Photoshop CS6**, a empresa de maior preço foi contratada por apresentar os horários das aulas compatíveis e adequados para a participação funcionário que irá realizar o treinamento, bem como oferecer carga horária e conteúdo a fim de atender à necessidade do Conselho. O Grupo 01 foi aprovado por unanimidade.

**Grupo 02 – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00;**

**Deliberação nº 046 – Aquisição de Computador All In One:** delibera pela autorização **para a despesa com a contratação** de computador All in one, através de solicitação efetuada pela Presidência.

**Deliberação nº 060 –** **Contratação de limpeza de carpetes da sede Dona Laura:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Empresa para Limpeza dos Carpetes do CAU/RS**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as Atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Reparos, Adapt. e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

**Deliberação nº 083 – Aquisição do Software AutoCad:** delibera pela autorização para a despesa com a aquisição de software AutoCad, através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Comissão de Exercício Profissional, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.03.03 – Implantar Estrutura do Programa de Fiscalização, Rubrica 6.2.2.1.1.02.02.02.007 – Sistema e Processamento de Dados.

**Deliberação nº 084 – Aquisição de purificador de água:** delibera pela autorização para a despesa com a aquisição de purificador de água, através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de Copa e Cozinha.

**Deliberação nº 086 – Aquisição de mobiliário para a copa:** delibera pela autorização para a despesa com a aquisição de mobiliário para a copa, através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.10 – Manter as Atividades do Plenário – Presidência, Rubrica 6.2.2.1.1.02.02.02.001 – Móveis e Utensílios.

**Deliberação nº 093 – Contratação de curso para elaboração e termo de referência:** delibera pela autorização **para a despesa com a contratação de curso para elaboração de** edital e termo de referência, através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.05.08 – Capacitação Continuada de Funcionários - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços prestados.

O Grupo 02 foi aprovado por unanimidade.

**Grupo 03 – Materiais e Serviços acima de R$ 5.000,00;**

**Deliberação nº 059 – Aquisição de Carpetes para sede do CAU/RS:** delibera pela autorização **para a despesa com a Aquisição de Carpetes**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.09 – Sede Definitiva, Rubrica 6.2.2.1.1.02.02.02.003 – Instalações.

**Deliberação nº 061 – Aquisição de veículos para o CAU/RS:** delibera pela autorização **para a despesa com a Aquisição de Veículos Sedan**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.03.03 – Implantar Estrutura do Programa de Fiscalização, Rubrica 6.2.2.1.1.02.02.02.005 – Veículos.

**Deliberação nº 063 – Contratação de Consultoria em Comunicação e Marketing:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Consultoria em Comunicação e Marketing**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.05.09 – Planejamento de Comunicação, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.029 – Planejamento de Comunicação.

**Deliberação nº 064 – Contratação Serviços de Copeiragem, Limpeza e Conservação:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Serviço de Copeira, Limpeza e Conservação**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as Atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Reparos, Adapt. e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

**Deliberação nº 065 – Contratação Serviços de Motorista e Recepcionista:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Serviço de Motorista e Recepcionista**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as Atividades Operacionais do CAU/RS, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.006 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional**.**

**Deliberação nº 066 – Aquisição Publicação Aviso de Licitação em Jornal:** delibera pela autorização **para a despesa com a Aquisição de Publicação Aviso de Licitação em Jornal**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.03 – Manutenção das Atividades da Comissão de Licitações, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.02.001 – Divulgação em jornais e revistas.

**Deliberação nº 088 –** A**quisição de cartões de visita:** delibera pela autorização para a despesa com a aquisição **de cartões de visita,** através de dispensa de licitação, **mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.01 – Divulgação Institucional - 6.2.2.1.1.01.04.04.019 – Serviços Gráficos.**

**Deliberação nº 089 – Aquisição de Poltronas com Espaldar Alto:** delibera pela autorização para a despesa com **a aquisição de poltronas com espaldar alto,** através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.10 – Manter as Atividades do Plenário – Presidência - 6.2.2.1.1.02.02.02.001 – Móveis e Utensílios.

**Deliberação nº 090 – Contratação de Seguros de Veículos:** delibera pela autorização **para a despesa com a contratação de seguros de veículos,** através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Técnica - Fiscalização, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.03.03 – Implantar Estrutura do Programa de Fiscalização - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços prestados.

**Deliberação nº 091 – Aquisição de Gaveteiros para Postos de Trabalho:** delibera pela autorização **para a despesa com a aquisição de gaveteiros para postos de trabalho,** através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.10 – Manter as Atividades da Plenária – Presidência - 6.2.2.1.1.01.02.02.001 – Móveis e Utensílios.

**Deliberação nº 092 – Estofamento para Cadeiras MIMI:** delibera pela autorização **para a despesa com a aquisição de estofamento para cadeiras MIMI,** através de dispensa de licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa e Financeira, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.04.01 – Manter as Atividades Operacionais do CAU/RS – 6.2.2.1.1.02.02.02.001 – Móveis e Utensílios.

O Grupo 03 foi aprovado por unanimidade, com exceção da **Deliberação nº 088 – Aquisição dos Cartões de Visita**, que foi solicitada a retirada da lista, visto que não há demanda da necessidade desta aquisição.

**Grupo 05 – Autorização de Processos Licitatórios;**

**Deliberação nº 062 – Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda:** delibera pela autorização **para a despesa com a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**, através de solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.01 – Divulgação Institucional, Rubricas 6.2.2.1.1.01.04.02.001 – Divulgação em Jornais e Revistas, 6.2.2.1.1.01.04.02.002 – Divulgação em Rádio e TV, 6.2.2.1.1.01.04.02.004 – Outros Serviços de Comunicação e Divulgação e 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

O Grupo 05 foi aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Fausto comenta sobre a deliberação nº 069 de 04 de fevereiro de 2014, que se refere ao aumento dos valores das diárias, de acordo com a Resolução nº 70/2014 e da Deliberação Plenária nº 26/2012 art.8º, da atualização dos valores da Diária para R$480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) e para Meia Diária o valor de R$240,10 (duzentos e quarenta reais e dez centavos).

Fala sobre a Prestação de Contas dos Conselheiros e solicita a ajuda de todos para conseguir fazer o fechamento desta prestação, para que não fique nada pendente para o próximo ano.

Quanto à apresentação do Balancete de 2013, não foi possível realizá-la, pois houve alguns apontamentos feitos pela Auditoria Interna que devem ser modificados, informa que trará a apresentação na Sessão Plenária do mês de março.

O Conselheiro Fausto informa que foram passados na reunião da Comissão de Planejamento e Finanças os processos de ressarcimento solicitados até o momento e que todos foram aprovados para pagamento, conforme segue a lista em anexo.

* 1. **Comissão de Ensino e Formação;**

A Conselheira Nirce fala sobre as reuniões conjuntas realizadas nos dias 04 e 14 de fevereiro entre as Comissões de Ensino e Formação e Exercício Profissional, que tiveram como objetivo uma decisão conjunta para entender melhor como está se desenvolvendo o processo da prática profissional por parte das escolas. Comenta sobre dois movimentos, um interno que é mais administrativo onde está sendo feito um levantamento nas escolas referente aos tipos de práticas profissionais exercidas, e outro referente à eleição de algumas pessoas para iniciar um diálogo quanto às questões de responsabilidade do exercício profissional e problemas de concorrência. Estão sendo realizados eventos para se fazer o levantamento dos dados sobre as práticas profissionais, já foram feitos dois eventos e há outro agendado.

O Conselheiro Pedone ressalta que há uma complexidade muito grande em relação à prestação de serviços pelas Universidades, pois entra na questão da ética e da moral e com isso está sendo tudo tratado com muita delicadeza.

* 1. **Comissão de Ética e Disciplina;**

O Conselheiro Marcelo relata sobre as reuniões e as audiências agendadas, informando que provavelmente na Sessão Plenária de abril já terá dois Processos de Ética para votação, visto que as audiências já estão próximas.

1. **Encerramento da 34ª Sessão Plenária – Presidente Roberto Py**

O Presidente Roberto Py agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h55min, convidando a todos, para em posição de sentido, cantar o Hino Rio-grandense.

1. **Execução do Hino Rio-grandense.**

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**